



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.665/79 =

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento nos assuntos da Coordenadoria de Educação e Cultura;

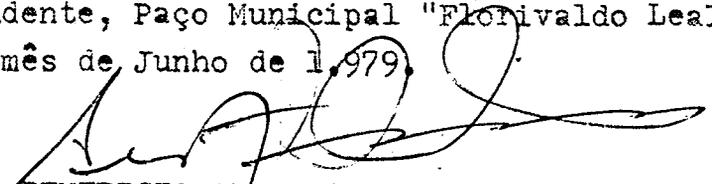
CONSIDERANDO que é útil a presença de elementos especializados para cooperarem no aspecto técnico e administrativo de programas a serem executados;

CONSIDERANDO que trabalhos de planejamento, para orientação da Coordenadoria, por professores e estudiosos oferecerão maior segurança nas decisões e aprovações de planos e projetos, liberados pelo Executivo,

D E C R E T A :

- ARTIGO 1º - É nomeada a Professora Doutora LUCIA MARIA GOMES CORRÊA FERRI do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais -I.P.E.A. de Presidente Prudente, para executar trabalhos de planejamento e assessoria junto a Coordenadoria de Educação e Cultura.
- ARTIGO 2º - A presente nomeação é sem vencimentos não havendo ônus para os cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho de 1.979.

  
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO  
Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.



continuação do decreto nº 3.665/79

fls. 02

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho de 1.979.

*Alcides O. Chaves*  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor da D.A.

e<sup>1</sup>2<sup>a</sup>

PUBLICADO EM 28/06/79  
JORNAL O Imparcial  
Ed. Cassimiro